

Justificativa para Contratação do Banco do Brasil S.A.

A escolha do Banco do Brasil S.A. fundamenta-se na experiência positiva que tivemos com a instituição ao longo dos anos anteriores, período em que o banco atendeu nossas demandas de forma contínua e eficaz.

O contrato em questão abrange a prestação de serviços essenciais, como transferências de valores via TED, ordens bancárias para o pagamento de pensão alimentícia e suprimento de fundo por meio de cartão corporativo, depósitos judiciais, além da utilização de ordens bancárias para o pagamento de diversos encargos e obrigações, incluindo salários, guias e tributos. A diversidade de opções de pagamento e a ampla cobertura nacional oferecida pelo Banco do Brasil são fundamentais para garantir a eficiência e a pontualidade nos pagamentos, aspectos essenciais para o bom andamento das atividades do Gabinete do Prefeito.

O valor estimado do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A cobrança será feita com base na tarifa de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por cada Ordem Bancária de Crédito emitida, conforme especificado na cláusula quarta do contrato. Esta tarifa será aplicada a todos os tipos de ordens bancárias descritas, incluindo aquelas para pagamentos a vários favorecidos, transferências entre contas de mesma titularidade e liquidação de títulos diversos. Além disso, será cobrada uma tarifa adicional de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por cada relação de ordens bancárias liberadas manualmente.

Esses valores foram repassados pelo Banco do Brasil no Ofício nº 511/2025, datado de 5 de dezembro de 2025, no qual a instituição manifestou seu interesse na continuidade da prestação dos serviços de processamento de pagamentos por meio do sistema de ordens bancárias – OBN.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

Gleyson Martins Magalhães Reymão
Assessor da Diretora de Administração e Finanças/ Gabinete do Prefeito
Matrícula n.º 2033526-059